



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 14.000, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga dispositivos do Decreto nº 13.889, de 25 de maio de 2025, que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “g” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a necessidade de reavaliação,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados o art. 12 e seus respectivos parágrafos 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 13.889, de 15 de maio de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00AB-8BB8-3163-9CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 21/10/2025 18:52:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 22/10/2025 14:15:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/00AB-8BB8-3163-9CFA>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 – Nº 230.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 23/outubro/25 - Ano XLIII – Nº 11.812.